

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - DILEO

SEÇÃO DE COMPRAS E APOIO AO REQUISITANTE - SECAR

PROCESSO N.º 011444/24-00.173 - Aquisição de 08 (oito) Monitores Ultrawilde curvo 34 polegadas para a Seção de Editoração e de Revisão (SEDIR).

LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO: Lei nº 14.133 /2021.

				EMPRESAS				INTERNET									Limite para saneamento (25%)			
				LTA-RH INFORMÁTICA (4162393)	BARROS SOLUÇÕES (4162448)	ORIGEM COMÉRCIO (4164166)	CETEL TECNOLOGIA (4164916)	PREÇO 1 (4159109)									MÍNIMO (MD - DP)	MÁXIMO (MD + DP)	Coeficiente de Variação (CV)	
ITEM	OBJETO	Unidade	QUANT. ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	MENOR VALOR UNITÁRIO	MENOR VALOR TOTAL	MEDIANA DO VALOR UNITÁRIO	MEDIANA DO VALOR TOTAL	MÉDIA DO VALOR UNITÁRIO	MÉDIA DO VALOR TOTAL	MÉDIA (MD) (todos os valores)	DESVIO PADRÃO (DP) (todos os valores)	MÍNIMO (MD - DP)	MÁXIMO (MD + DP)	Coeficiente de Variação (CV)	
1	Aquisição de Monitores Ultrawilde curvo 34 polegadas Tamanho Tela: 34" Tipo de Tela: IPS Formato Tela: Ultrawide 3440 x 1440 (UltraWide QHD). Prazo de garantia: 36 meses	Unidade	8	13.450,00	12.000,00	15.500,00	11.289,00	8.901,00	8.901,00	71.208,00	12.000,00	96.000,00	12.228,00	97.824,00	12228,00	2459,77	9768,23	14687,77	20,12%	
VALOR TOTAL										71.208,00		96.000,00		97.824,00						

OBSERVAÇÕES:

- 1 - Nas situações em que o Coeficiente de Variação (CV)¹ foi superior a 25%, foram desconsiderados para cálculo do MENOR VALOR UNITÁRIO, da MEDIANA DO VALOR UNITÁRIO e da MÉDIA DO VALOR UNITÁRIO todos os preços cuja diferença, em módulo, em relação à MÉDIA de todos os valores foi superior ao DESVIO PADRÃO de todos os valores, ou seja, os valores fora do intervalo [MD-DP;MD+DP].
- 2 - Para a presente contratação não obteve preços públicos por razão da especificidade do objeto.
- 3 - Eliminadas as possíveis distorções por meio do uso do DESVIO PADRÃO, sugere-se o uso da **MÉDIA** como valor de referência para o processo de contratação.
- 4- Quanto à exigência do inciso VIII, Art. 3º, do Ato Normativo nº 704 (3564814), destaca-se que a escolha dos fornecedores consultados deu-se por meio das empresas que apresentaram propostas inicialmente, referente ao primeiro de pedido de cotação emitido (4013601), bem como em empresas pesquisadas no Google que trabalham com o objeto. Ainda, vale ressaltar que as empresas foram pesquisa na plataforma do Banco de Preços (www.bancodeprecos.com.br), que permite a consulta de empresas que participaram de contratações públicas de objetos similares.

¹ – Fonte: Ebook “Formação de preços nas contratações públicas”, 2021, Banco de Preços, Negócios Públicos.